

Portaria N: 47/69

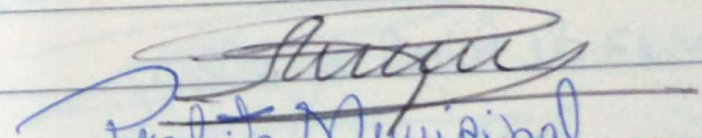
O Prefeito Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, usando das atribuições legais, resolve

CONCEDER

a Alberto Virgili, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Motorista, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito ref. ao exercício de 1968, a partir do dia 10 de Abril 1969.

Caliente do Prefeito Municipal de Ibaiti,

em 11 de Abril de 1969


Prefeito Municipal